



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 001/2011 de 24 de Janeiro de 2011.

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV - TO.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº. 5.893 de 09 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal **KETLYN SOUZA BATISTA**, matrícula nº.108822, Auxiliar Administrativo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV - TO, a partir de 25 de Janeiro de 2011 a 29 de Novembro de 2012, sem ônus para o Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 24 de Janeiro de 2011.

**AUTENTICADO**  
Confere com o original  
que me foi apresentado  
Teófilo Otoni 03/02/11

*Maria de Fátima Santana*  
**Maria de Fátima Santana**  
Diretora Divisão de Pessoal  
Matricula: 48330

*Liliane Almeida de Menezes*  
Liliane Almeida de Menezes  
Secretária Municipal de Administração  
(Interina)